

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Despacho n.º 15 983/2006

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em conta as competências que me foram delegadas pela deliberação n.º 697/2003 e ainda aquelas que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM), anexos ao Decreto-Lei n.º 257/2002, de 22 de Novembro, resultam da atribuição de pelouros deliberada pelo conselho de administração, na sua reunião de 12 de Junho de 2003, subdelego no engenheiro Arnaldo José Sacadura Fonseca Calado de Carvalho, coordenador do Departamento de Novas Construções (DNC), a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Decidir e praticar os actos de gestão corrente, nomeadamente a assinatura dos certificados das embarcações, materiais e equipamentos, assim como outros documentos no âmbito do DNC;

1.2 — Aprovar a atribuição do nome a embarcações de cabotagem e longo curso, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 109.º do Regulamento Geral das Capitánias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de Julho;

1.3 — Emitir o certificado de estação de serviço previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/95, de 19 de Maio;

1.4 — Autorizar os actos, no âmbito do DNC, previstos no Regulamento da Náutica de Recreio, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/2004, de 25 de Maio, e legislação complementar, na parte respeitante à segurança das embarcações.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados.

26 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1080/2006

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do júri, foi atribuída a classificação final de *Aprovado* ao Doutor André Bustorff Fortunato nas provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, realizadas nos dias 26 e 27 de Junho do corrente ano.

A referida deliberação do júri foi homologada pela direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, por deliberação de 14 de Julho de 2006.

19 de Julho de 2006. — O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins*.

Deliberação (extracto) n.º 1081/2006

Foi autorizada a prorrogação das requisições a Maria Emília de Sousa Madeira e a Maria Clotilde Reis Leite Furtado Gonçalves Ribeiro da Silva, educadoras de infância, em regime de requisição, no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006. As prorrogações foram autorizadas por deliberação da direcção de 27 de Abril de 2006 e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa de 4 de Julho de 2006.

19 de Julho de 2006. — O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Despacho n.º 15 984/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 248-A/2000, de 3 de Fevereiro, com o conteúdo que decorre da alteração da composição do conselho directivo do Instituto

de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., (IGFSE), operada pelo n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 8/2005, de 6 de Janeiro, o IGFSE obriga-se pela assinatura de dois membros do referido conselho, sendo um deles, obrigatoriamente, o presidente, ou pela assinatura de quem estiver habilitado para o efeito, nos termos e âmbito do respectivo mandato.

Considerando que no período de 24 de Julho a 25 de Agosto de 2006 estarei ausente do IGFSE por motivo de férias, ao abrigo e nos termos do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 9.º, conjugado com o previsto no n.º 1 do artigo 26.º e no artigo 33.º, todos dos Estatutos acima mencionados, bem como no uso da faculdade conferida nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º v da deliberação n.º 175/2003, alterada pela deliberação n.º 680/2006 e republicada na íntegra, em anexo a esta última, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de Maio de 2006, designo para me substituir no período de 24 de Julho a 25 de Agosto o vogal do conselho directivo licenciado Ramiro Ribeiro de Almeida, com mandato para, em minha representação, vincular o IGFSE pela sua assinatura durante o período em referência.

14 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Luís Valadas da Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 985/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, de harmonia com o estabelecido na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, e face ao disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de Março, delego no Alto-Comissário da Saúde, Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, com a faculdade de subdelegar, a competência para autorizar a realização de despesas com a atribuição de subsídios e a aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 500 000, no âmbito da gestão dos montantes provenientes dos resultados líquidos dos jogos sociais, para projectos do Alto Comissariado da Saúde, designadamente nas áreas de prevenção da infecção VIH/sida, prevenção e controlo das doenças oncológicas, prevenção das doenças cardiovasculares, cuidados de saúde às pessoas idosas e às pessoas em situação de dependência e para o desenvolvimento de projectos e acções de prevenção, tratamento e reinserção no âmbito da toxicodependência.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

12 de Abril de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Rectificação n.º 1233/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 375/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, rectifica-se que onde se lê «João Manuel Martins Duarte Pedro» deve ler-se «Jorge Manuel Martins Duarte Pedro».

7 de Julho de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Rectificação n.º 1234/2006

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2006, a p. 9927, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 23 de Maio de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro, foi Ana Filipa Dias Duarte nomeada